



Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - CMPDEC

ATA N.º 08 de 04 de agosto de 2025

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte cinco, às 18 horas, reuniram-se para reunião ordinária, na sala de reuniões do Gabinete, situado junto a Prefeitura Municipal de Canela, situado na rua Dona Carlinda, n.º 455, bairro Centro, os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil nomeados através da Portaria n.º 543 de 19 de fevereiro de 2025 e Portaria n.º 1074 de 02 de abril de 2025, estando presentes em segunda chamada: Paula Fernanda Schuck, Gilliano Colombo Morales, Solange Drews Aguiar Mengue, Marcos Zanatta Batista, Miguel Oliveira de Souza e a presença do Coordenador da Defesa Civil Marcelo Fogaça Rodrigues, para deliberar sobre os seguintes assuntos: Informações sobre a Lei Municipal 5009/2025, que dispões sobre a divulgação dos dados dos conselhos municipais na página oficial do Município, foi evidenciado que já em vigor (<https://canela.rs.gov.br/sitenovo/conselhos-municipais/cmpdec/>); Necessidade de equipe estruturada para a Defesa Civil composta por, no mínimo, quatro agentes operacionais (serviços de monitoramento) e um agente administrativo. O plano de contingência foi disponibilizado pelo Coordenador no grupo do whatsapp. O Conselho solicitou que o plano seja incluído no portal oficial do Conselho no site da Prefeitura Municipal. A lista do patrimônio foi apresentada. Solicitam os conselheiros para que seja realizada uma audiência pública para apresentar o Plano de Contingência Municipal para os órgãos envolvidos. Fomentar uma chave Pix para o Fundo da Defesa Civil, para que o mesmo passe a receber possíveis doações. Nada mais havendo a constar, por não estar presente a secretária designada, coube a mim Paula Fernanda Schuck, redigir a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes: